



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 198648/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 186/24 - S2C
PARECER PRÉVIO

Certifico que o Parecer Prévio nº 9/2024, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 23), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3162, do dia 04/03/2024, e transitou em julgado em 04/04/2024.¹

2ª SECAM, em 5 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE

Analista de Sessão
matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)